



COMUNICADO N 02/2022

O Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, vem por intermédio desse instrumento legal, informar aos proponentes que foram contemplados no Edital Maria da Inglaterra, tendo como fulcro a Lei 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), a realizarem a respectiva **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Para realizarem a correta forma de prestar de contas, **os representes legais dos proponentes contemplados deverão observar o crivo do Edital do Prêmio Maria da Inglaterra para cumprimento das formalidades exigidas.**

Há de se apontar duas opções para envio da prestação de contas - **Via Presencial no Protocolo da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí ou através de e-mail edital.premiolab@secult.pi.gov.br .**

Para tanto, **fica delimitado o prazo de 30 dias ininterruptos a partir da publicação desse comunicado.**

Por derradeiro, frisa-se que a ausência/inércia da prestação de contas, implicará em responsabilidade civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação retro.

Observações:

1. Caso o proponente já tenha enviado, por favor, desconsiderar este comunicado.

2. Caso o proponente já tenha recebido o e-mail com o comunicado da prestação de conta, por favor,



desconsiderar este e-mail. Pois, tivemos um problema na plataforma de envio do e-mail do Governo Estado do Piauí. Em decorrência disso, alguns e-mails retornaram. Assim foi feito um novo e-mail (edital.premiolab@gmail.com) para envio deste comunicado.

Teresina - Piauí

19 de Janeiro de 2022

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Presidente do SIEC

lei de emergência
CULTURAL
**ALDIR
BLANC**

 **PRÊMIO
MARIA DA
INGLATERRA**

SIEC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA

CULTURA
Secretaria de Estado da
Cultura do Piauí / SECULT



Piauí
GOVERNO DO ESTADO